FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA CURSO DE DIREITO LARISSA DE PAULA SEVERINO

DIREITO À IDENTIDADE GENÉTICA VERSUS DIREITO AO ANONIMATO DO DOADOR

LARISSA DE PAULA SEVERINO

DIREITO À IDENTIDADE GENÉTICA VERSUS DIREITO AO ANONIMATO DO DOADOR

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, sob orientação da professora Especialista Nalim Rodrigues Ribeiro Almeida da Cunha Duvallier.

LARISSA DE PAULA SEVERINO

DIREITO À IDENTIDADE GENÉTICA VERSUS DIREITO AO ANONIMATO DO DOADOR

Monografia apresentada como requisito parcial à conclusão do curso de Direito da Faculdade Evangélica de Rubiataba, sob orientação da professora Especialista Nalim Rodrigues Ribeiro Almeida da Cunha Duvallier.

MONOGRAFIA APROVADA PELA BANCA EXAMINADORA EM 23 / 07 / 2017.

| Professora Especialista Nalim Rodrigues Ribeiro Almeida da Cunha Duvallier. |
|---|
| Orientadora |
| Professora da Faculdade Evangélica de Rubiataba |
| |
| |
| |
| |
| Professor Mestre Danilo Ferraz Nunes da Silva. |
| Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba |
| |
| |
| |
| |
| Professor Especialista Pedro Henrique Dultra. |

Professor da Faculdade Evangélica de Rubiataba

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor do meu destino, meu guia, socorro presente nas horas difíceis, ao meu pai Waltencir Pedro, minha mãe Katia Cristina e minha irmã Karita Cristina.

AGRADECIMENTOS

À professora Nalim Rodrigues Ribeiro Almeida da Cunha Duvallier pela paciência na orientação e incentivo que tornaram possível a conclusão desta monografia.

EPÍGRAFE

"Mas agora assim diz o Senhor: 'Não tema, pois eu o resgatei; eu o chamei pelo nome; você é meu. Quando você atravessar as águas, eu estarei com você, [...] Não tenha medo, pois eu estou com você'". Isaías 43.1,5.

RESUMO

O objetivo dessa monografia é compreender o conflito entre o direito à identidade genética em face do direito à intimidade do doador, o qual possui direito ao anonimato, protegido pela Resolução nº 2.121 de 2015, do Conselho Federal de Medicina, quanto à reprodução humana assistida heteróloga. O presente estudo utiliza-se do método dedutivo por instrumento lança mão da compilação bibliográfica com pesquisas em livros, artigos científicos, leis, projetos de leis, dentre outros. Busca-se um provável equilíbrio entre os direitos, alcançando um parecer sobre o tema, para dispor uma solução precisa para a coletividade. É perceptível que nem mesmo os estudiosos do âmbito jurídico possuem uma resposta clara em relação ao assunto, isso ocorre pela falta de legislação específica, dessa forma o poder de decisão fica nas mãos do legislador, que analisará caso a caso. À vista disso, a posição atual sobre o respectivo tema, embora ainda não pacificado, é majoritariamente em defesa do direito ao conhecimento da origem genética, observando que ao se tratar da colisão de direitos fundamentais, deverá ser utilizado o princípio da dignidade da pessoa humana para realizar a relativização de tais direitos, baseada na razoabilidade e proporcionalidade, pois trata-se de um direito inerente à personalidade humana e ambos encontram-se resguardados pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Anonimato do doador; Conflito de direitos; Identidade Genética

ABSTRACT

The aim of this monograph is to understand the conflict between the rights to genetic identity in the face of the right to the intimacy of the donor, which is entitled to anonymity, protected by Resolution No. 2,121 of 2015, of the Federal Council of Medicine, as for heterologous assisted reproduction. The present study uses the deductive method by means of an instrument of bibliographic compilation with researches in books, scientific articles, laws, draft laws, among others. It seeks a probable balance between rights, reaching an opinion on the subject, to provide a precise solution for the collectivity. It is noticeable that not even legal scholars have a clear answer regarding the subject, this is due to the lack of specific legislation, so that the decision-making power is in the hands of the legislator, who will analyze case by case. In view of this, the current position on the respective subject, although not yet pacified, is mostly in defense of the right to knowledge of genetic origin, noting that when dealing with the collision of fundamental rights, the principle of the dignity of the human person should be used to realize the relativization of such rights, based on reasonableness and proportionality, because it is a right inherent to the human personality and both are safeguarded by the Brazilian legal order.

Keywords: Donor anonymit; Conflict of rights; Genetic Identity

LISTA DE ABREVIATURAS

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CC – Código Civil

CFM – Conselho Federal de Medicina

STF – Supremo Tribunal Federal

 $\mathrm{STJ}-\mathrm{Supremo}$ Tribunal de Justiça

LISTA DE SIGLAS

 $REsp-Recurso\ Especial$

Art - Artigo

 $p-P\acute{a}gina$

 n° - Número

SUMÁRIO

| 1 | INTRODUÇÃO | 11 | |
|----------|---|----|--|
| 2 | DIREITO Á IDENTIDADE GENÉTICA | 14 | |
| 2.1 | BREVE HISTÓRICO SOBRE A REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA | 14 | |
| 2.2 | CONCEITO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA | 16 | |
| 2.3 | IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL | 16 | |
| 3 | DIREITO AO ANONIMATO DO DOADOR | 22 | |
| 3.1 | FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DO DIREITO AO ANONIMATO | DO | |
| DOADOR26 | | | |
| 4 | COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS | 29 | |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 37 | |
| 6 | REFERÊNCIAS | 38 | |